

Santo André, 07 de outubro de 2022.

Requerimentos do Vereador Marcio Colombo

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1728/2022 – G.P. – Proc. 5348/2022, protocolado sob o nº 19271/2022, onde solicita informações sobre os horários de atendimento da farmácia localizada dentro da FAISA (Fundação de Assistência à Infância de Santo André), esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a referida farmácia presta atendimento de dispensação de medicamentos padronizados durante 24 horas.

A farmácia possui um profissional de assistência farmacêutica em período integral, que faz a cobertura nos horários de refeição do técnico de farmácia.

Por fim, trabalha-se de forma contínua para prestar o melhor atendimento aos munícipes, sempre com foco na humanização e satisfação dos mesmos.

Ofício nº 1790/2022 – G.P. – Proc. 5759/2022, protocolado sob o nº 20409/2022, onde solicita informações sobre alvarás ambientais, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - Semasa, conforme Decreto Municipal nº 16.813/2016, as licenças ambientais possuem período de renovação variáveis, dependendo do tipo de licença. Em especial, as licenças de Operação possuem prazo de validade de quatro anos, sendo que a renovação deve ser requerida com antecedência mínima de 90 dias do vencimento, conforme art. 11 e art. 13 do referido Decreto.

O custo para o pedido de renovação depende da atividade, da localização e da vistoria a ser realizada, sendo 50% do valor do pedido inicial (art. 22 e Anexo IV). É feito somente o pedido do início, quando o solicitante não atende aos prazos estipulados para a renovação, ou seja, quando não é respeitado o prazo de 90 dias de antecedência para solicitação da renovação.

Ressalta-se que o Semasa notifica os interessados do vencimento da licença 120 dias antes do vencimento, tempo hábil para juntada de documentos e protocolo do pedido de renovação.



Ofício nº 1790/2022 – G.P. – Proc. 5758/2022, protocolado sob o nº 20410/2022, onde solicita uma lista constando todas as instituições de ensino abrangidas pelo município, da creche até o Fundamental II, o número total de alunos matriculados, bem como o valor do orçamento destinado para a área da educação em 2022, esclarecemos:

- A Secretaria de Educação atende na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental I.

É possível consultar a identificação e o endereço das unidades escolares municipais no site <http://santoandre.educaon.com.br/>, conforme os links abaixo:

- ✓ CRECHE: <http://santoandre.educaon.com.br/creche-2/>;
- ✓ EMEI: <http://santoandre.educaon.com.br/emei/>;
- ✓ EMEIEF: <http://santoandre.educaon.com.br/emeief/>.

Abaixo, seguem os dados dos alunos matriculados na Rede Municipal:

Total da Rede Municipal Creche – EMEI – EMEIEF	
Creche (0 a 3 anos)	9.109
Pré-Escola (4 e 5 anos)	9.919
Ensino Fundamental	23.999
Total Municipal	43.027

Fonte: Mapa de Movimento – SE (agosto/2022)

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSMP